

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia)

(^a) _____,
morador na _____,
Contribuinte n.º _____, inscrito na (^b) _____,
sob o n.º _____, declara, para efeitos do disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de (^c) _____, que a
utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em (^d) _____
_____, cujo titular é (^e) _____
_____, pressupõe:

A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e

A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

Mais se declara que a utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio, quando tenha sido realizada obra, conforma-se com os requisitos das diferentes especialidades técnicas, nomeadamente, de acordo com (^f):

- Projeto de arquitetura;
- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- Projeto de reforço sísmico;
- Projeto de instalações elétricas;
- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de arranjos exteriores;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico;
- Certificado energético;
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);
- Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

(^g) _____.

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

Cascais, ____ de _____ de _____

O Técnico, (^h)

(ⁱ) _____ Código de verificação das competências profissionais

Instruções de preenchimento

- (a) Indicar o nome.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar habilitação profissional.
- (d) Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Identificar o titular do edifício ou fração.
- (f) Assinalar com «X» as especialidades aplicáveis.
- (g) Indicar outros projetos não elencados.
- (h) Assinatura digital qualificada.
- (i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.